



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Paulo Herôncio Guimarães**
e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra/RN, concede Título de Cidadão Felipense ao **senhor Paulo Herôncio Guimarães**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021.

Max Iran de Moraes
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Luiz Albertino de Moraes
Bezerra** e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra/RN, concede Título de Cidadão Felipense ao **senhor Luiz Albertino Moraes Bezerra**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021.

Max Iran de Moraes
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Rogério Simonetti**
Marinho e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra/RN, concede Título de Cidadão Felipense ao senhor **Rogério Simonetti Marinho**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Setembro de 2019.

Luiza Pereira da Costa Neta
Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Robson Gomes Bezerra** e
dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra/RN, concede Titulo de Cidadão Felipense ao senhor **Robson Gomes Bezerra**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021.

Luiza Pereira da Costa Neta
Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Edivaldo Barboza dos Santos** e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra/RN, concede Titulo de Cidadão Felipense ao senhor **Edivaldo Barboza dos Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Andreo Zamenhof de
Macedo Alves** dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra/RN, concede Título de Cidadão Felipense ao senhor **Andreo Zamenhof de Macedo Alves**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Setembro de 2021.

Hudemberg Rocha de Oliveira
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Márcio Costa de Farias** e
dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O poder Legislativo de Felipe Guerra concede Titulo de Cidadão Felipense ao senhor **Márcio Costa de Farias**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021.

Hudemberg Rocha de Oliveira
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadã Felipense a
Senhora **Rosenilda Batista Cidade de**
Farias e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra, concede Titulo de Cidadã Felipense a senhora **Rosenilda Batista Cidade de Farias**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021.

Evaldo Neres da Silva
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Carlos Alexandre Ferreira
Da Silva** e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra concede Título de Cidadão Felipense ao senhor **Carlos Alexandre Ferreira Da Silva.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021

Evaldo Neres da Silva
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadã Felipense a
Senhora **Francisca Eliene De Lima** e
dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra, concede Titulo de Cidadã Felipense a senhora **Francisca Eliene de Lima**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021.

Márcio Rodrigo Da Silva Morais
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Lucas Rodrigues**
Fernandes e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra, concede Título de Cidadão Felipense a senhora **Lucas Rodrigues Fernandes**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021.

Márcio Rodrigo Da Silva Morais
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Thiago Capistrano**
Andrade e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra concede Titulo de Cidadão Felipense ao senhor **Thiago Capistrano Andrade**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021

Genilson Santana De Nogueira
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Danilo Nikson De Oliveira**
Penha e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra concede Titulo de Cidadão Felipense ao senhor **Danilo Nikson De Oliveira Penha.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021

Genilson Santana De Nogueira
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadã Felipense a
Senhora **Francinilda Paiva Da Silva**
Menezes e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra, concede Título de Cidadão Felipense a senhora **Francinilda Paiva Da Silva Menezes**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021.

Paulo Guilherme Gurgel Cardoso
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadã Felipense a
Senhora **Giulia Ritiane Ferreira**
Alves e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra, concede Título de Cidadã Felipense a senhora **Giulia Ritiane Ferreira Alves**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021.

Paulo Guilherme Gurgel Cardoso
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Jean-Paul Prates** e dá
outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra, concede Título de Cidadão Felipense ao senhor **Jean-Paul Prates**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OBS: Jean-Paul Prates é um advogado, economista, ambientalista, empreendedor e dirigente sindical, filiado ao partido dos trabalhadores, atualmente Senador pelo Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Moésio Marcolino de
Oliveira** e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra/RN, concede Titulo de Cidadão Felipense ao senhor **Moésio Marcolino de Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021.

Pedro Alves Cabral Neto
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Francisco Aylton Freitas
de Carvalho** e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra/RN, concede Titulo de Cidadão Felipense ao senhor **Francisco Aylton Freitas de Carvalho**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021.

Pedro Alves Cabral Neto
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadã Felipense a
Senhora **Giulia Ritiane Ferreira**
Alves e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra, concede Título de Cidadã Felipense a senhora **Giulia Ritiane Ferreira Alves**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 10 de Novembro de 2021.

Paulo Guilherme Gurgel Cardoso
Vereador

DECRETOS LEGISLATIVO 2021:

PRESIDENTE: MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 01/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Paulo Herôncio Guimarães**
e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - fica concedido Título de Cidadão Felipense ao **senhor Paulo Herôncio Guimarães**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 02/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Luiz Albertino de Moraes**
Bezerra e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Felipense ao **senhor Luiz Albertino Moraes Bezerra**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 03/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Rogério Simonetti**
Marinho e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Felipense ao senhor **Rogério Simonetti Marinho**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 04/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Robson Gomes Bezerra** e
dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Felipense ao senhor **Robson Gomes Bezerra**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 05/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Edivaldo Barboza dos Santos** e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Felipense ao senhor **Edivaldo Barboza dos Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 06/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Andreo Zamenhof de
Macedo Alves** dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Felipense ao senhor **Andreo Zamenhof de Macedo Alves**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 07/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Márcio Costa de Farias** e
dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Felipense ao senhor **Márcio Costa de Farias**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 08/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadã Felipense a
Senhora **Rosenilda Batista Cidade de**
Farias e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Felipense a senhora **Rosenilda Batista Cidade de Farias**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 09/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Carlos Alexandre Ferreira
Da Silva** e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Felipense ao senhor **Carlos Alexandre Ferreira Da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 10/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadã Felipense a
Senhora **Francisca Eliene De Lima** e
dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Felipense a senhora **Francisca Eliene de Lima**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 11/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Lucas Rodrigues**
Fernandes e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Felipense a senhora **Lucas Rodrigues Fernandes**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 12/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Thiago Capistrano**
Andrade e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Felipense ao senhor **Thiago Capistrano Andrade**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 13/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Danilo Nikson De Oliveira**
Penha e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Felipense ao senhor **Danilo Nikson De Oliveira Penha**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 14/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadã Felipense a
Senhora **Francinilda Paiva Da Silva**
Menezes e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Felipense a senhora **Francinilda Paiva Da Silva Menezes**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 15/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadã Felipense a
Senhora **Giulia Ritiane Ferreira**
Alves e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Felipense a senhora **Giulia Ritiane Ferreira Alves**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 15/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Jean-Paul Prates** e dá
outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Felipense ao senhor **Jean-Paul Prates**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OBS: Jean-Paul Prates é um advogado, economista, ambientalista, empreendedor e dirigente sindical, filiado ao partido dos trabalhadores, atualmente Senador pelo Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Moésio Marcolino de
Oliveira** e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Felipense ao senhor **Moésio Marcolino de Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 17/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Felipense
ao Senhor **Francisco Aylton Freitas
de Carvalho** e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Felipense ao senhor **Francisco Aylton Freitas de Carvalho**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de morais
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 18/2021 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadã Felipense a
Senhora **Giulia Ritiane Ferreira**
Alves e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Felipense a senhora **Giulia Ritiane Ferreira Alves**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 17 de Novembro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente

